



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Ofício 188/2023 Santa Luzia-PB, em 09 de agosto de 2023.

Exmo. Sr.
Efraim Filho
Senador da República

Exmo. Sr. Senador:

Ao tempo que cumprimentamos Vossa Excelência, comunicamos que foi aprovado por unanimidade dos presentes o requerimento N° 075/2023, solicitando benefícios para Associação Comunitária de Integração rural do Pinga, município de Santa Luzia-PB.

Confiantes na compreensão e total atenção, apresentamos nossos agradecimentos e sincero apreço.

Atenciosamente,

José Amâncio de Lima Netto
Netto Lima
Presidente da CMSL